ANNO DE 1834 TERÇA FEIRA 12 DE AGOSTO NUMERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S. Clara* - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.

4.ª -*S. Hipolito*-Ses. da Thez. Publica. Pr. as 10 h. e 54 m. da m.

5.ª - *S. Euzebio*- Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 11 h. e 42 m. da m.

6.ª -✱-*Assumpção de N. S.*-Preamar aos 30 minutos da t.

Sabbado-*S. Roque*- Rel.am de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.

Dom.º - *S. Joaquim* - Preamar as 2 h. e 6 m. da t.

INTERIOR.

... derradeiras sessões da Sociedade Defensora ...de e Independencia Nacional no Rio de Ja... sido occupadas com a discussão de hum re..., tendente a oppor impedimento a continu... barbaro commercio de escravos Africanos. ...autor do requerimento que se dirigisse hu... ...ar ás Sociedades patrioticas, estabelecidas no ...bem como ás Camaras Municipaes do Imperio, ...ndo-as a empregar toda a sua influencia e es... para a effectiva abolição de tão vergonhoso tra... Posto, que a idea do requerimento não fosse a... combatida, e que todos os membros do Conselho, ... agora tem fallado, mostrassem verdadeiro hor... hum acto, que importa a violação de leis na... e positivas, e que em seus effeitos contribue ...osamente para o atraso de nossa civilisação, e pro... ...s moraes; todavia, o debate se ha prolongado, ...ue alguns Senhores fião pouco neste caso, dos meios de convicção, persuadidos de que he mais preciso aggravar o rigor de sancção penal, unida á prohibição do trafico Africano. Dizem elles, que os meios de convicção são lentos e incertos em seos resultados; que oppondo-se o interesse individual e o incentivo do lucro immediato á cessação do trafico, as rasões mais fortes dificilmente callarão em animos prevenidos, e seduzidos pelo amor do ganho. Querem por tanto, que se dirija ao Corpo Legislativo huma petição energica, supplicando-lhe o augmento das penas impostas aos contrabandistas de Negros, e outras providencias destinadas a fazer pezar sobre os infractores da lei mais fortes castigos. Sem regeitar esses meios de rigor, e de acção material, os propugnadores do requerimento, tal qual está, hão demonstrado, que inuteis são as leis, quando a ellas de qualquer maneira vai de encontro o prejuizo publico; que he por tanto a esse, que se deve fazer a maior guerra procurado illustrar a massa dos Cidadãos, e fazer-lhes conhecer que he não só offensivo dos foros da humanidade semelhante commercio, como ainda ruinoso, quer ao paiz, quer a cada hum dos individuos, que compõe a nossa população industrial; que o meio da convicção, bem que lento, he não obstante, o mais seguro, como se vio na Gran-Bretanha d'onde os primeiros gritos philantropicos de *Wilberforce*, e de outros, apenas escutados a principio, encherão ao depois toda a Europa, e chegarão a conseguir, que as Potencias se empenhassem na abolicão do trafico Africano, e a levassem a effeito em quasi todo o mundo civilisado. Observarão, que a nimia severidade das leis serve somente de tornal as inexequiveis, muito mais se se achão em contradição com as ideas recebidas, como aconteceo no ultimo seculo, com o famoso livro 5.º da ordenação do reino; accrescentando, que a queixa dos amigos da humanidade, e inimigos desse ignominioso commercio, não versa sobre a influencia das penas até hoje decretadas, e não reduzidas a execução, mais sim sobre a inexecucão d'essas mesmas penas, e consequente despreso, que dellas hão feito os vis contrabandistas, certos da sua impunidade. Tinha se dito, que por essa longa costa do Brasil, muitas authoridades locaes, Juizes de paz, Fiscaes, e até Promotores publicos, favorecem o trafico, ou fechão os olhos a esse respeito, alliciados huns pelo lucro, aterrados outros pelos perigos, que vão correr se pertenderem arrostrar á torrente do prejuiso, e a sanha do interesse individual: daqui os defensores dos meios de convicção deduzirão ainda forte argumento, provando, que inuteis e frustradas serão todas as leis, em quanto os executores dellas não tem força bastante para as fazerem cumprir, e que esta força não pode dar-se hoje, logo que ideas erradas fazem crer á população, que he no Brasil huma necessidade indeclinavel a continuação do commercio de escravos Africanos.

He na verdade hum espectaculo aprazivel aos olhos do philantropo, presencear o acordo de sentimentos, que nesta materia tem reinado em huma reunião tão distincta, como o Conselho da Sociedade Defensora ... O voto, o desejo unanime he ahi o acabamento pro... to do trafico Africano, differindo apenas os orador... nos meios, que cumpre empregar, para que seja o... do esse grande fim. A attencão constante, que o ...meroso concurso de expectadores ha prestad... sões, he de hum feliz agoiro em tal negocio, e ... que as idéas sans e nobres a semelhante respei... collocando insensivelmente na melhor massa ... lação.

Não he em lugares communs ja... sobre a injustiça da escravidão, qu... mais espraiado: varios tomarão a... trar quanto a importação de barba... no atrazamento de nossa industria, ... de nossa moralidade. Machinas c... mil enfermidades, ceifadas a cada passo ... morte, os escravos embrutecidos por s...

podem ser se não hum imperfeitissimo instrumento para adiantamento de nossa lavoira, e são de todo inuteis para as artes e para o costeio de qualquer manufactura. Capitaes immensos, empregados em Negros, são todos os annos sepultados debaixo da terra ou annullados pelas doenças e pela velhice: no em tanto a facilidade de achar á mão estas machinas já feitas, impede que se lancem os olhos para tantos melhoramentos introduzidos pela actividade do espirito Europeo nos processos da industria, e que procuremos para o Brasil huma povoação melhor, convidando de outras Nações colonos que por conta de particulares venhão cultivar o nosso solo. A existencia dos escravos, e o que he mais fatal á civilisacão, a sua continuada importação dos sertões d'Africa, perpetua a estupidez, a apathia em huma classe numerosa dos nossos cultivadores, e torna impossivel desbastar os erros que na agricultura tem introduzido a rotina cega dos seculos passados. O escravo não tem interesse algum no aperfeiçoamento; o mesmo estimulo do lucro não o punge para melhorar o methodo, por que desempenha a sua aborrecida tarefa: mas se o escravo he capaz de algum melhoramento, não he de certo o Africano cujas faculdades intellectuaes forão embotadas pela vida selvatica que passou na terra natal, e cujas disposições resistem a todos os esforços da civilisação. A mescla dos Africanos com os pretos criôlos, embrutece os ultimos, sem tornar mais cultos os primeiros. —Quanto ao moral, quem não vê que os habitos da inercia, contrahidos por muitos de nossos compatriotas, são oriundos da escravidão! Desde a primeira infancia temos quem nos sirva em todos os menores movimentos da vida, desdenhamos o trabalho, como proprio só da condição destes entes que julgamos muito inferiores a nós, e assim ganhamos defeitos que nos são funestissimos durante a carreira toda da existencia. A escravidão leva a corrupção e o vicio até o centro das familias, quer seja pelos exemplos reiterados da mais grosseira immoralidade, quer pela facilidade que presta á satisfação de libidinozos appetites, quer pela depravação que infiltra nas almas innocentes de tantas creanças, de meninas confiadas ao disvelo de estupidas escravas, só mestras de infamia, e correios do crime. Em muitas dessas roças e fazendas que sociabilidade pode esperar-se entre individuos acostumados apenas ás relações de senhor e de escravo, de oppressor injusto, e de opprimido que detesta! Não: não pode haver para o Brasil inimigos peiores que os contrabandistas de Negros Africanos; são homens que apoz hum lucro vil, mettem barris de polvora na mina que a todos nos ameaça de fazer saltar pelos ares. He bem honroso para a S. D. no Rio de Janeiro, ser ella a primeira Associação que no Brasil tem encetado a guerra que deve ser geral contra estes traficantes de carne humana.

(Aur. Flum.)

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão ordinaria do dia 19 *de Julho de* 1834.

PRESIDENCIA DO SR. ESTEVES.

Comparecerão os Senhores Camelo, Ferreira, Mavignier, e Joze Joaquim faltando com causa, Costa, Souza, e Oliveira.

Lida a acta da antecedente foi sanccionada conforme.

... do conta do expediente mencionou ... hum do Doutor Francisco de ... dando as razões porque não podia aceitar a nomeação de Promotor Publico deste Municipio: inteirada.

Outro do Exm. Presidente para que se elegesse outro Promotor visto ter recusado a nomeação o Doutor Francisco de Paula Baptista: que se procedesse na forma determinada.

Outro do Juiz Municipal partecipando a nomeação que fizera do Advogado Jacinto Moreira Severiano da Cunha para servir interinamente de Promotor do Municipio: que se convidasse ao nomeado para hoje mesmo vir tomar posse do dito cargo.

Outro do Juiz de Paz do 1.º Destricto da Boa-vista propondo dous Cidadãos hum para Escrivão, e outro para Inspector do 1.º Quarteirão do seu Destricto: ao Senhor Silva.

Outro de Manoel Thomaz dos Santos para que se lhe dicesse se está ou não escuzo de servir o cargo de Juiz de Paz do 5.º Destricto das 5 pontas: que não está escuzo, mas que por ora não tem lugar a posse por estar o dito Destricto com os quatro Juizes Juramentados.

Outro do Inspector da Thezouraria para que se lhe informasse sobre a pertenção de Maria Francisca Benedicta Torres: aos Senhores Silva, e Joze Joaquim.

Outro do Juiz de Paz do 3.º Destricto da Madre de Deos partecipando as eleições a que procedera de hum Alferes e hum Sargento para a 1.ª Companhia do Batalhão das Guardas Nacionaes: inteirada.

Outro do Juiz de Paz do 5.º Destricto das 5 Pontas para que se lhe mandasse pagar 640 rs. que despendera com o enterramento de hum cadaver: que se passasse mandado.

Outro de Manoel Peregrino da Silva ... de tomar posse do cargo de Juiz de Paz do ... to da S. Cruz por molestias que padecia: ... missão, e que se chamasse o immediato.

Passou-se mandado para se pagar a Joze ... Miranda 51$200 rs. de madeiras vendida... bras da salla dos Jurados.

Concedeo-se ao Senhor Camelo vinte di... ça.

Procedendo-se a eleicão para Promotor e... ro escrutinio obtiverão dous votos Joze Fernan... ma, e outros dous Joze Antonio Esteves, o q... podendo votar em segundo escrutinio, e não ha... por isso se não quatro Vereadores não pôde co... dita eleição, resolveo a Camara que ficasse pa... mediata sessão. E por ser dada a hora alevan... Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca, Sec... a escreveo. Esteves, Pro P. Ferreira, Oliveir... melo, Doutor Mavignier.

AULA NOCTURNA

GRATUIDA EM PRIMEIRAS LETRAS.

NInguem ignora, que as sabias leis, e actuaes providencias, do partenal governo do Brazil, sobre a instrucção da mocidade, quanto á primeiras letras, e grammatica da lingoa materna, só se dirigem áos meninos, (que em verdade se tornarão homens uteis, e scientificos, na epoca vindoura mui proxima) não podendo abranger beneficio algum áos nossos contemporaneos do crecido numero da classe laboriosa, assim pais de familia, como solteiros, que por desgraça, e atrazo, mais nosso em geral, que delles em particular, não aprenderão, ao menos a ler, e assignar seu nome, na idade propria, que era a da infancia, quando por seqapolia, e qauavolancia do gabinete Portuguez, que nos iusinie, e governava, lhes foi vedado; e nem podem agora por

meio das actuaes providencias (que para elles ja vem tarde) obter essa grande felicidade, ou porta aberta a todos os bens sociaes; ficando por isso como senteceados á pena vitalicia de nullidade, e absoluta insufficiencia, para o gozo do sistema constitucional do Imperio: ignorando a docilidade do pacto social, a que por ventura estão ligados, e os innumeraveis preciozos bens, que lhes resulta: não podendo ser prestaveis, como os outros, áo bem publico, e Serviço Nacional: nem gozar do completo direito de Cidadãos Constitucionaes em tudo quanto depende de leitura, raciocinio, e firma legal, como bem se comprova por o actual estabelecimento de Jurados, e outras infinitas occurrencias em todos os passos da Constituição, e governo liberal: na impossibilidade de adquirir o perfeito conhecimento da historia sagrada, e dogmas de nossa Santa Religião; e as primas noções, ou todos os inexplicaveis fructos do adiantamento scientifico, susceptiveis de colher-se, (nos pontos mais salientes, e indispensaveis, que utilisão muito) por a simples leitura de qualquer pessoa de ordinaria esphera, que fortalecida moralmente por elles, até fica menos penetravel áos embustes, e refinada sedução, com que em geral, por todo o Universo hão projectado os mandões com seus satelites, ir demolindo imperceptivelmente o throno, que a Natureza por si mesma tem começado a erguer a doce liberdade, e convensão legal, que prestes vai illuminar, e reger o Universo inteiro.

Hum brazileiro pois, á vista deste quadro, conhecendo a impossibilidade, que ja agora por muitas, e differentes razões, assaz attendiveis, priva irremediavelmente á essa parte do povo de applicar-se á leitura, sendo a principal o emprego do dia inteiro ao trabalho para a subsistencia, alem do indiscreto pejo de serem vistos ir para a escolla; propõe se de todo o seu coração, e vontade, a abrir uma Aula Nocturna, des de a Trindade até ás nove horas, para de um modo novo, e agradavel, ensinar a ler sufficientemente letra redonda, e (ao menos) assignarem seu nome inteiro, aos patricios de todas as cores, officios, e idades, que quizerem, e estiverem no caso da impossibilidade a cima dita; prometendo dar por pronta dentro de nove mezes cada collecção de alumnos, que se matricularem no tempo certo, até o numero, que couber na metade da salla, em que se abrir a Aula não faltando elles á nocturna concurrencia des de o escurecer, em todos os dias uteis, e de guarda, e approveitando nestes ultimos o precioso tempo de estudo das trez ás cinco horas da manhã por terem depois para discançar todo o dia, o que não póde acontecer nos uteis: alcançando d'esta arte o poderem entrar, e sahir da Aula sem que seja cada um visto, e conhecido, se não dentro della por seus condiscipulos, vedando-se para isso a entrada a outra qualquer pessoa.

Assentados commodamente em bancas, em forma de plateia, occupando metade da salla ao entrar, ficão bem dispostos a observar no lado fronteiro em sufficiente ponto de vista (nos primeiros trez mezes) em lettras de luz colorida-permanente, mui perseptivel, e assaz agradavel, o objecto da lição do dia, sendo apontada, e em alta voz recitada, e repetida successivamente, por hum menino instruido (que será revezado por outro igual de meio em meio quarto de hora) e vivificada esta mudança, para mais attrair a vontade, e curiozidade dos alumnos, por o novo colorido da luz que apparece em cada hum destes periodos, nos mesmos objectos da lição, a que durante os trez mezes pela sua insipidez, preciza destes insitivos: pois no restante do tempo, que ja pertence á leitura de orações inteiras, serão os objectos appresentados em preto e luz transparente com a mesma ellegancia, clareza, e perfeição, estando, em todo o tempo, á direita o menino recitador, e á esquerda o Professor para as explicações indispensaveis: o qual ao entrar da Aula, fará uma clara, e methodica exposição, para intelligencia do que se passa a executar, no que não poupará persuasão algũa, observando os que deixão de prestar a devida attenção para serem reprehendidos até a terceira vez, e na quarta despedidos.

Não se diga ser impraticavel este ensino em seu processo até a leitura de hum Livro: pois o que a elle, por amor da patria, se propõe tem razões para estar convencido da possibilidade; e protesta, que os alumnos, sem se moverem de seus lugares, nem dar huma só palavra, antes guardando por ordem o maior silencio, alcançaráõ saber ler lettra redonda, e assignar se, ficando o mais da parte de [illegible] em quanto se passa á nova matricula d'outros alumnos &c.

O Annunciante, acanahdo por a incerteza do acolhimento do respeitavel Publico, não quer publicar o seu nome, se não ao passo de abrir a aula, depois de conhecer a acceitação de seu humilde, e cordial offerecimento; e então publicará o sistema e regulamento interno da mesma aula: por hora só se assigna sinceramente

O amante do progresso de seus patricios.

Publicação pedido.

ILlm. Snr. Commandante em Chefe.—Diz Joze Gonçalves de Farias, que tendo sido eleito Juiz de Paz do 5.° Districto das 5 Pontas, como consta da acta por copia inclusa; e estando na precisão de ir exercer aquelle lugar; requer a V. S. se sirva dispença-lo por esse motivo do serviço da guerra, para que se retire á Capital.

P. a V. S. lhe difira na forma requerida. E. R. M.

Despacho—Dispenço o Supplicante do serviço do Acampamento pelos motivos que allega. Quartel do Commando em Chefe em Porto Calvo 18 de Julho de 1834.—*Souza.*

PERGUNTAS.

PErgunta-se ao Snr. Manoel Vencesláo, em que lugar armou o arco para o recebimento da nossa Tropa, Defensora da Libendade, se foi debaixo da ponte, na Cabanga, ou debaixo do Trapixe, e se na despesa entrarão os meus dez tustões; pois os quero recolher.

Um das Cinco Pontas.

Vendas.

UMa casa de taipa coberta de telha, com bom quintal, e arvores de fructas, propria para passar a festa, na rua da Casa Forte, lado direito: quem a pertender dirija-se ao atterro da Boa Vista, N. 29, que se dirá quem vende.

☛ Um xexeo muito cantador, e muito manço com sete mudas em casa, por preço commodo: na rua do Aragão D. 18, lado do Norte.

☛ Uma criola de 30 annos, boa cozinheira, com dois filhos de 8 e 9 annos, o mais velho com principio de çapateiro: no Atterro da Boa Vista, defronte Matriz, sobrado de 2 andares.

☞ Um escravo criolo de 24 annos, bom official de çapateiro, para fora deste Bispado : na Alburga de S. Pedro, rua d'Aguas verdes N. 26, primeiro andar.

☞ Por preço commodo 15 libras de superior tartaruga : na rua da Cadeia velha no primeiro andar da casa n. 43.

Compras.

PAra fóra da Provincia escravos d'ambos os sexos : na rua da Cadeia velha, 1.º andar da casa n. 43.

☞ J... algum uzo o seguinte : as Ordenações Filippinas, o 2.º e ... tomos do Reportorio ás ellas; Vangnerve com 7 partes, e Indice geral no fim ; Manual Pratico de Gomes ; Manual de Tabellião ; Sistema de Petição do Alves Branco ; Direito Mercantil do Silva Lisboa ; Tratado dos Testamento de Gouvea Pinto ; Leis de 1750 até 1808 ; Magnum Lexicon o 2.º tomo do Diccionario de Moraes : Obras de Lobão : Paschoal Joze de Mello ; Academia dos Jogos : nesta Tipografia, ou anuncie.

Avizos particulares.

OFferece-se (gratuitamente) aos Senhores Chefes interinos da Legião deste Municipio, o seguinte periodo da resposta dada ao Chefe da Legião da Villa de Campos, pelo Exm. Ministro da Justiça em data de 28 de Novembro do anno p. p. eila—Que a respeito da concessão das licenças aos Guardas Nacionaes he mui expressa a disposição do artigo 10 do sobredito Decreto, que não he licito nem convem alterar ; e mais o proprio artigo 10 da Ley de 25 de Outubro de 1832. As dispensas temporarias por justificados motivos, bem como as licenças para os Guardas Nacionaes se auzentarem temporariamente, serão concedidas pelos Chefes dos Corpos, ou pelos Commandantes das Companhias nas Parochias em que não houver Chefe de Corpo com o recurso para o Jury de revista, cazo sejão negadas.

Cruzidade do Official atropelado,

☞ Pede-se por Caridade ao Senhor Commandante do Batalhão Nacional do Bairro do Recife aja de meter no serviço da escala ao Senhor Official Inspector da muzica, pois que não o authorisando as Leis a respeito, para dispensar Officiaes para tal fim, não pode ella subzistir, muito principalmente por disso resultar prejuizo aos mais Officiaes ; apezar do Senhor Capitão Sette dizer, que não, porque (dis elle) costume (alias abuso) faz Ley, o que eu nego, excepto se for Lei do Rei velho, do que Deos nos livre para sempre.

☞ Quem quiser 1:400$ reis a juros com hipoteca em propriedade, dirija-se a rua do Livramento D. 3 a fallar com Joaquina Maria Pereira Vianna.

☞ Quem quizer um caxeiro Brazileiro branco, de boa conducta, e dá fiador ; dirija-se a rua do Rangel D. 8.

☞ Dá-se 250$ rs. sobre um escravo bom trabalhador de enchada, ficando o premio do dinheiro pelo aluguel do escravo : annuncie, ou dirija-se a rua de S. Theresa, D. 9.

☞ Dá-se 180$ rs. a juros de 2 por cento ao ..., sobre pinhores de ouro, ou prata ; na rua do Livramento D. 11, terceiro andar, lado do Poente.

☞ O Major Francisco Antonio Pereira dos Santos mora na rua do Colegio no terceiro andar do sobrado n. 10.

☞ Quem annunciou querer por um anno 300$ rs. a juros de dois e meio por cento ao mez, e com hipoteca dirija-se á rua da Praia adiante da Ribeira, sobradinho n. 10.

☞ Tendo os credores do abaixo assignado em amigavel composição desonerado do que lhes devia, e sendo Cassionario de todos elles ó Snr. Francisco Joaquim Cardozo, por isso roga o mesmo abaixo assignado a todas as pessoas que lhe erão devedoras, queirão acreditar o dito Snr. Cardozo como pessoa a quem legitimamente devem pagar o que lhe devião.

Manoel Joaquim da Costa Flores.

☞ Antonio Freire Virginio faz publico que veio á esta Cidade onde ora se acha encarregado por Manoel Joaquim da Silva de procurar, e aprehender um seo escravo, cabra, por nome Leopoldo, de 18 annos, baixo, um pouco cheio do corpo, beiços grossos, que fugio de Itabaiana em 24 de Julho pp., em companhia de outro cabra escravo de Fileppe Carneiro de Misquita, e de uma mulatinha livre, que tirarão da companhia de seos pais ; trazendo com sigo um bacamarte de espingarda, uma rede, chapeo fino, e calça preta : e como haja desconfiança de que veio para esta praça, roga o annunciante a quem descobrir, ou do dito escravo tiver noticia, o fação publico por este Diario. certos de que elle está auctorisado para agradecer ao aprehendedor, e para fazer qualquer negocio relativo ao dito escraeo.

Escravos fugidos.

JOão, nação Benguella, 30 e tantos annos, e em as peanas enxadas, com camisa e siróla de estūpa, e camisa de baèta por cima. João, nação Camondongo, 40 e tantos annos, estatura regular, e tem cabellos brancos, com camisa e siròla de estūpa, e colete. João, nação Cassange, 20 e tantos annos, baixo, com calça e camisa de estòpa : fugidos no dia 3 do corrente do sitio defronte de Joze Carlos Teixeira, na Cruz das Almas : áo dito sitio, ou a rua da Cruz n. 45, 2.º andar.

☞ Francisco, de nação, 38 annos, pouca barba, estatura mediana, avermelhado, pernas finas, pés grandes, orelha furada, um dos dedos minimos da mão aleijado, uma venta mais baixa que a outra, e nas costas dois callos grandes que parecem queimaduras ; ha noticia que anda na Piranga : á rua do Livramento D. 18, 1.º andar.

☞ Damião, mulato, carreiro, bacho, grosso, feições miudas, olhos vivos, sobrancelhas fechadas, nariz afilado, sem dentes na frente, 18 annos, falla muito descançada e branda ; fugido a 5 do corrente com camiza de madapolão de pregas embastidas, calça de brim ja usada, chapeo de baeta : em Olinda, rua do Amparo, casa n. 36.

☞ No dia 3 do corrente fugirão do sitio defronte de Joze Carlos Teixeira, na Cruz d'Almas, trez escravos com os signaes seguintes.

Pern. na Typ. do Diario. 1834